



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Venezuela, N°384, no bairro Cibratel II, a fim de que seja realizada a limpeza dessa área.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Venezuela, N°384, no bairro Cibratel II, a fim de que seja realizada a limpeza dessa área, conforme especifica.

Justificativa:

É com grande preocupação que constatamos a condição precária e o acúmulo da vegetação no referido terreno. Essa situação tem gerado transtornos e riscos para a comunidade local.

Cabe ressaltar que a negligência na limpeza e manutenção de terrenos pode acarretar problemas como proliferação de pragas, atração de animais indesejados e focos de doenças.

Reitero a importância de agir prontamente para solucionar essa situação, visando preservar a saúde, o bem-estar da comunidade e a manutenção do ambiente urbano limpo e seguro para todos.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de maio de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR